



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 41-2019

10 de outubro de 2019

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 41-2019**

Quartel em Florianópolis, 10 de outubro de 2019.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
4/10/2019	0800h – 0800h	Sexta-feira	Maj BM DIEGO
5/10/2019	0800h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM FABIANO
6/10/2019	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM VIDAL
7/10/2019	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cel BM ROCHA
8/10/2019	0800h – 0800h	Terça-feira	Cel BM ARIIVALDO
9/10/2019	0800h – 0800h	Quarta-feira	Maj BM IVANKA
10/10/2019	0800h – 0800h	Quinta-feira	Maj BM DANIEL

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
4/10/2019	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cap BM CAVALLAZZI
5/10/2019	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM ALAN
6/10/2019	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM ARTHUR JÚNIOR
7/10/2019	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cap BM GILVAN
8/10/2019	0800h – 0800h	Terça-feira	Cap BM DIOGO
9/10/2019	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cap BM DÁRCIO
10/10/2019	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM PIRES

GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
4/10/2019	0800h – 2000h	Sexta-feira	Subten BM FRAGA
4/10/2019	0800h – 2000h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
4/10/2019	2000h – 0800h	Sexta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
5/10/2019	0800h – 2000h	Sábado	3º Sgt BM CTISP RAMOS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
5/10/2019	2000h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
6/10/2019	0800h – 2000h	Domingo	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
6/10/2019	2000h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM CTISP RAMOS
7/10/2019	0800h – 2000h	Segunda-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
7/10/2019	0800h – 2000h	Segunda-feira	Sd-2 BM SOUZA
7/10/2019	2000h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
8/10/2019	0800h – 2000h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
8/10/2019	0800h – 2000h	Terça-feira	Cb BM OCTÁVIO
8/10/2019	2000h – 0800h	Terça-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
9/10/2019	0800h – 2000h	Quarta-feira	2º Sgt BM PIRES
9/10/2019	0800h – 2000h	Quarta-feira	3º Sgt BM RAMOS
9/10/2019	2000h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
10/10/2019	0800h – 2000h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
10/10/2019	2000h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM RAMOS

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

I – EDITAL

EDITAL DO PROCESSO 273-19-DE/CBMSC

SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE) I DA BANDA DE MÚSICA DO CBMSC

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, do dia 11 de outubro a 17 de outubro de 2019, ocorrerá a inscrição para o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado na Banda de Música do CBMSC no Município de Florianópolis-SC, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal Nr 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários e como músicos da Banda de Música do CBMSC, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
Carga horária total		40 h/a

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de 40 (quarenta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem nos municípios da grande Florianópolis que possam frequentar as aulas previstas e ter disponibilidade de atuar na Banda de Música com sede em Florianópolis e no serviço operacional após concluídas todas as seleções e etapas destinadas a formação de Bombeiro Comunitário conforme previsto no Regulamento Geral de Serviço Comunitário do CBMSC.

3.2 As vagas serão disponibilizadas conforme o quadro abaixo.

Instrumento	Vagas
Flautim	1
Flauta	3
Clarinete	7
Clarone	1
Sax Alto	3
Sax Tenor	2
Sax Barítono	1
Trompa	2
Trompete	5
Trombone	3
Bombardino	2
Tuba	2
Percussão	3
Baixo Elétrico	1
Guitarra/Violão	1
Teclado	1
Cantor	1
Cantora	1
Total de vagas	40

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 O curso será realizado de 22 de outubro a 29 de novembro de 2019 com aulas nas terças e quintas-feiras, no horário compreendido das 19h30min às 22h30min, e nos sábados dias 9 e 23 de novembro das 08h às 12h na sede da Banda de Música do CBMSC, situada na Rua Visconde Ouro

Preto Nr 549, Centro, Florianópolis-SC.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período de Inscrição: das 13h do dia 11 de outubro 2019 às 18h do dia 17 de outubro de 2019.

5.2 As inscrições serão feitas no [link](#):

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfTHCh4eCHVwH7uNF5UMyrYDpHL3D28IK9BZu36u96WiZAoPA/viewform?usp=pp_url

5.3 O candidato deverá enviar um vídeo de até 60 segundos, executando uma música de sua livre escolha no instrumento de seu interesse para o e-mail ccsbandach@cbm.sc.gov.br.

5.4 O candidato deverá enviar o arquivo da partitura executada em formato pdf para o e-mail ccsbandach@cbm.sc.gov.br

5.5 Os arquivos enviados deverão possuir a identificação clara do Nome completo e RG do candidato.

5.6 O correto preenchimento dos dados na ficha de inscrição Online e o correto envio dos arquivos citados nos itens 5.3 e 5.4 são de responsabilidade do candidato. A falta de informações ou informações inverídicas podem ocasionar a anulação da inscrição ou exclusão do curso.

5.7 As inscrições homologadas serão encaminhadas por e-mail aos classificados e publicado em boletim interno.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão disponibilizadas conforme o quadro do item 3.2 deste edital.

7.2 Os candidatos serão selecionados de acordo com a capacidade técnica apresentada no vídeo citado no item 5.3 deste edital.

7.3 Os candidatos poderão se inscrever em até 2 instrumentos diferentes.

7.4 Caso não ocorra o preenchimento de todas as vagas disponíveis para um determinado instrumento, a vaga será realocada para outro instrumento. O critério para a realocação da vaga será por escolha do CBMSC.

7.5 A relação dos candidatos classificados está prevista para ser disponibilizada no site do Corpo de Bombeiros Militar, até às 18h00min do dia 21 de outubro de 2019 e enviada para o e-mail dos candidatos fornecido na inscrição.

7.6 O Candidato classificado deverá se apresentar no dia 22 de outubro de 2019 às 19h30min para a aula inaugural e entrega dos seguintes documentos, (portar o original e entregar uma cópia (de cada)):

- Um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros);

- Um comprovante de residência. Caso o candidato resida com terceiros o mesmo deverá possuir uma declaração registrada em cartório; e

- Uma certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual de Santa Catarina (Comarca da Capital - <https://esaj.tjsc.jus.br/>).

7.7 Caso o candidato não apresentar algum documento solicitado perderá a vaga. Não será aceito a representação por meio de terceiros (a não ser por meio de procuração específica registrada em cartório)

7.8 A relação dos candidatos classificados será enviada por e-mail para todos os candidatos.

7.9 Os candidatos que preencherem as vagas disponíveis serão automaticamente matriculados no curso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC).

8.2 Os participantes do CBAE, antes e após o término do Curso, poderão participar das atividades da Banda de Música do CBMSC quando convidados pela chefia da Banda.

8.3 Os critérios de assiduidade e comportamento demonstrados nas atividades desenvolvidas quer na área cívica musical, quer na área operacional serão primordiais para parecer favorável a continuidade do voluntário nos certames para alcançar o diploma de Bombeiro Comunitário e integrante efetivo da Banda de Música do CBMSC.

8.4 A sede da Banda de Música do CBMSC está localizada no seguinte endereço: Rua Visconde de Ouro Preto Nr 549, Centro, Florianópolis – SC.

8.5 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Coordenadoria de Serviço Comunitário do CBMSC, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

8.6 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail ccsbandach@cbm.sc.gov.br

Quartel em Florianópolis, em 27 de setembro de 2019.

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Ten Cel BM
Diretor de Ensino do CBMSC

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação em Parte s/Nr 2019-DSCI do 1º Ten BM Mtcl 931897-6 WAGNER ALBERTO DE MORAES, da DSCI/CBMSC, concedo a dispensa do expediente dos dias 5 e 6 Set 19 para desconto em banco de horas.

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Diretor Interino de Segurança Contra Incêndio (NB Nr 24-DSCI de 25 Set 19, SGP e CBMSC 12271/2019)

Na solicitação em Parte s/Nr 2019-DSCI do 1º Ten BM Mtcl 931897-6 WAGNER ALBERTO DE MORAES, da DSCI/CBMSC, concedo a dispensa do expediente do dia 20 Set 19 para desconto em banco de horas.

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Diretor Interino de Segurança Contra Incêndio (NB Nr 24-DSCI de 25 Set 19, SGP e CBMSC 12271/2019)

Na solicitação em Parte no 142-2019-DSCI do 1º Ten BM Mtcl 932481-0 NICOLE FERREIRA MARTINS, da DSCI/CBMSC, concedo a dispensa do expediente dos dias 26, 27 e 30 Set 19 para desconto em banco de horas.

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Diretor Interino de Segurança Contra Incêndio (NB Nr 24-DSCI de 25 Set 19, SGP e CBMSC 12271/2019)

Concedo 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a Ten Cel BM Mtcl 924663-0 ALDRIN SILVA DE SOUZA, da Diretoria de Gestão de Desastres, a contar de 21 Out 19, referente ao período aquisitivo de 2019. (Conforme CI. Nr 32/DGDE/2019):

- I. Publique-se;
- II. Registre-se;

Florianópolis, 3 de outubro de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM
Diretor de Pessoal CBMSC (NB Nr 283-DP, de 3 Out 19)

FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO

A 14 Out 19, do Ten Cel BM Mtcl 924667-3 EDUARDO HAROLDO DE LIMA, Secretário do Estado-Maior Geral, por ocasião do início de gozo de férias regulamentares. (Nota Nr 2000-19-EMG, de 4 Out 19)

FUNÇÕES DIVERSAS – SECRETARIA DO EMG

A 14 Out 19, passa a responder pela 7ª Seção do Estado-Maior Geral, a Maj BM Mtcl 927277-1 ANA PAULA GUILHERME, acumulativamente com as funções que já exerce, em substituição ao Ten Cel BM Mtcl 924667-3 EDUARDO HAROLDO DE LIMA, que encontra-se afastado. (Nota Nr 2000-19-EMG, de 4 Out 19)

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Concedo 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias à Subten BM Mtcl 9121455- ADRIANA PARRELLA, a contar do dia 23 de setembro de 2019. (Conforme Nota Desconto em férias):

- I. Insira-se;
- II Publique-se.

Florianópolis, 24 de setembro de 2019.

DIEGO MACIEL SERAFIM - Maj BM
Rsp pela DISIEP/DP/CBMSC (NB Nr 277-DP, de 24 Set 19)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Parte Nr 7-2019-ACI do Cb BM Mtcl 362867-1 EDILSON BORGES JUNIOR, da ACI, onde solicita 4 dias de dispensa do serviço para compensação em banco de horas, sendo os dias 10, 11, 14 e 15 Out 19, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo a dispensa nos dias 10, 11, 14 e 15 Out 19 para desconto em banco de horas;
- II. publicar em BCBM e registrar no SIGRH.

Florianópolis, 3 de outubro de 2019.

ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO JUNIOR – Maj BM
Chefe da ACI/CBMSC (SGPe CBMSC 12716/2019)

Na solicitação contida na Nota s/Nr de 7 Out 19, do Sd-1 BM Mtcl 929331-0 FÁBIO GIRARD DOS SANTOS, da AjG, onde solicita 1 dia de dispensa do serviço para compensação em banco de horas a contar de 11 Out 19, para tratar de assunto de interesse particular, dou o seguinte despacho:

- I. defiro o pedido;
- II. providencie-se a inclusão e os registros no SIGRH;
- III. informe-se;
- IV. publique-se;
- V. archive-se.

FABIANO DE SOUZA – Ten Cel BM
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC

IV – COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

PARECER: CONCLUSÃO

PROCESSO: Parecer Nr 157-19-AssJur - Assessoria Jurídica do Comando-Geral do CBMSC

PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO DE BRAVURA (PAAB). DENEGAÇÃO DO PEDIDO DE INSTAURAÇÃO DE PAAB PELA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS (CPP). IRRESIGNAÇÃO DOS INTERESSADOS. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO. ATENDIMENTO DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. RECURSO APTO PARA A DECISÃO DE MÉRITO DA CPP

REQUERENTE: Cb BM Mtcl 927131-7 MARCOS AUGUSTO DESTRO e pelo Sd BM Mtcl 929308-6 ALEXANDRE ASSIS RE.

CONCLUSÃO - pelo exposto, esta Assessoria Jurídica conclui, salvo melhor juízo, que o recurso de reconsideração de ato interposto pelo Cb BM Mtcl 927131-7 MARCOS AUGUSTO DESTRO e pelo Sd BM Mtcl 929308-6 ALEXANDRE ASSIS RE, constante do processo SGP-e CBMSC10663/2019 (vinculado ao processo CBMSC 3153/2019), é tempestivo e atende a um dos requisitos alternativos do artigo 4º, inciso III, alíneas b) e c) da Resolução Nr 1-CBMSC-14, de 12 de dezembro de 2014 (atualizada em 9 de abril de 2018), estando apto para a análise de mérito e competente decisão por parte da CPP. É o parecer que se submete à análise e decisão do Sr Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e Presidente da Comissão de Promoção de Praças (CPP).

DANIEL GEVAERD MULLER - Maj BM
Chefe da Assessoria Jurídica do Comando-Geral do CBMSC

FÁBIO MEDEIROS JABOR
Coordenador da Assessoria Jurídica OAB/SC 23.210 (Nota Nr 1419-19-CPP, de 10 Out 19)

V - DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Coronel BM Mtcl 920260-9 RICHARD SASS BRAUM, da DLF, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação do Cel BM Mtcl 920260-9 RICHARD SASS BRAUM, da DLF, devendo-se proceder a averbação de 60 (sessenta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 2 (dois) meses e 0 (zero) dia, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 1994, conforme publicação no BCBM Nr 40-19, de 3 de outubro de 2019, por absoluta necessidade de serviço, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 4 de outubro de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 284-DP, de 4 Out 19)

No processo de averbação de férias não usufruídas, da Sd BM Mtcl 931737-6 JULIANA SANTOS DE SOUZA, da DP, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação da Sd BM Mtcl 931737-6 JULIANA SANTOS DE SOUZA, da DP, devendo-se proceder a averbação de 60 (sessenta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 2 (dois) meses e 0 (zero) dia, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2017, conforme publicação no BCBM Nr 40-19, de 3 de outubro de 2019, por Licenciamento ex-officio, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 04 de outubro de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 285-DP, de 4 Out 19)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do 3º Sargento BM Mtcl 921191-8 JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS LIMA, da DLF, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do 3º Sgt BM Mtcl 921191-8 JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS LIMA, da DLF, devendo-se proceder à averbação de 199 (cento e noventa e nove) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 6 (seis) meses e 19 (dezenove) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do Art. 43 da Lei Nr 6.745, de 28 de dezembro de 1.985, c/c o Art. 5º do Decreto Nr 1.905, de 13 de dezembro de 2.000.

Obs.: Foram suprimidos 60 (sessenta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 2 (dois) meses e 0 (zero) dias, concomitante com o serviço ativo no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 3 de outubro de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 282-DP, de 3 Out 19)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do 3º Sgt BM Mtcl 924336-4 AIRTON BLAU, da 1ª/3ª BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do 3º Sargento BM Mtcl 924336-4 AIRTON BLAU, da 1ª/3ª BBM, devendo-se proceder à averbação de 574 (quinhentos e setenta e quatro) dias, correspondente à 1 (um) ano, 6 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do Art. 43 da Lei Nr 6.745, de 28 de dezembro de 1.985, c/c o Art. 5º do Decreto Nr 1.905, de 13 de dezembro de 2.000.

Obs.: Foram suprimidos 60 (sessenta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 2 (dois) meses e 0 (zero) dias, concomitante com o serviço ativo no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;

3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 7 de outubro de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 286-DP, de 7 Out 19)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Sd BM Mtcl 377909-2 SÉRGIO CORREA GATNER, do 1º/1ª/2º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Sd BM Mtcl 377909-2 SÉRGIO CORREA GATNER, do 1º/1ª/2º BBM, devendo-se proceder à averbação de 1.686 (um mil, seiscentos e oitenta e seis) dias, correspondente à 4 (quatro) anos, 7 (sete) meses e 16 (dezesseis) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do Art. 43 da Lei Nr 6.745, de 28 de dezembro de 1.985, c/c o Art. 5º do Decreto Nr 1.905, de 13 de dezembro de 2.000.

Obs.: Foram suprimidos 1.008 (um mil e oito dias) dias, correspondente à 2 (dois) anos, 9 (nove) meses e 8 (oito) dias, concomitante com averbação de tempo de serviço prestado ao Fundo Estadual de Saúde.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 8 de outubro de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 287-DP, de 8 Out 19)

PORTARIAS

PORTARIA Nr 358/CBMSC/2019, de 4 de setembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 2ª Companhia do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CFAP/CEBM), com sede em Florianópolis-SC, EDUARDO SILVEIRA PEDUZZI, Cap BM Mtcl 929350-7, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CFAP/CEBM), com sede em Florianópolis-SC, ALAN DELEI CIELUSINSKY, Cap BM mtcl 927764-1-02, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2019.

EXONERAR, da função de Comandante da 3ª Companhia do Centro de Ensino Bombeiro Militar (NES/CEBM), com sede em Florianópolis-SC, EDUARDO SILVEIRA PEDUZZI, Cap BM mtcl 929350-7, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 3ª Companhia do Centro de Ensino Bombeiro Militar (NES/CEBM), com sede em Florianópolis-SC, GUSTAVO CUNHA SALVADOR, Cap BM Mtcl 928369-2, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2019.

EXONERAR, da função de Comandante da 2ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/3º BBM), com sede em Timbó – SC, RODRIGO VANDERLINDE, Cap BM Mtcl 927856-7, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino da 2ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/3º BBM), com sede em Timbó – SC, LUIZ HENRIQUE LANA, 2º Ten BM Mtcl 934056-4, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2019.

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/3º BBM), com sede em Blumenau – SC, FILIPE DA SILVA DAMINELLI, Cap BM Mtcl 927678-5 com efeitos a contar de 2 de setembro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 3º Batalhão de

Bombeiro Militar (1^a/3^o BBM), com sede em Blumenau – SC, RENAN CESAR VINOTTI CECCATO, Cap BM Mtcl 929637-9, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2019.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.110, de 27 Set 19)

PORTARIA Nr 367/CBMSC/2019, de 9 de setembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4^o e 5^o da Lei Complementar Nr 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar Nr 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, combinado com despacho proferido pelo Sr. Governador do Estado em 7 de maio de 2019, contido no SGP-e CBMSC 2088/2019, de 17 de abril de 2019, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3^o Sgt BM RR Mtcl 920451-2-01 JOÃO SILVEIRA, para atuar na sede do 3^o/1^o/1^a/8^o BBM, no período de 26 de agosto de 2019 à 25 de agosto de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2^o do Art. 1^o da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.110, de 27 Set 19)

PORTARIA Nr 382/CBMSC/2019, de 19 de setembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1^o e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e inciso I do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, SÉRGIO BITTENCOURT, 2^o Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 920409-1, a contar de 10 de setembro de 2019.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.110, de 27 Set 19)

PORTARIA Nr 383/CBMSC/2019, de 19 de setembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1^o e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e inciso I do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, DEJAIR HEINZEN, 3^o Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 921590-5, a contar de 12 de setembro de 2019.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.110, de 27 Set 19)

PORTARIA Nr 384/CBMSC/2019, de 19 de setembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso I do § 1^o e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e inciso I do Art. 104, todos da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, MÁRCIO REINERT, Major do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 922099-2, a contar de 20 de setembro de 2019.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.110, de 27 Set 19)

PORTARIA Nr 385/CBMSC/2019, de 19 de setembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE

SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o Cb BM RR Mtcl 920372-9 SAMUEL OSCAR MARTINS, a contar de 11 de setembro de 2019, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria Nr 517/CBMSC/2016, publicada em Diário Oficial do Estado Nr 20.408, de 21 de outubro de 2016.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.110, de 27 Set 19)

PORTARIA Nr 387/CBMSC/2019, de 20 de setembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3º Sgt BM RR Mtcl 923496-9 NORBERTO ANTONIO CHAVES, a contar de 23 de setembro de 2019, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria Nr 322/CBMSC/2019, publicada em Diário Oficial do Estado Nr 21.075, de 9 de agosto de 2019.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.110, de 27 Set 19)

PORTARIA Nr 389/CBMSC/2019, de 23 de setembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e inciso I do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, CLÁUDIO LUZ, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 920480-6, a contar de 1º de outubro de 2019.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.110, de 27 Set 19)

PORTARIA Nr 390/CBMSC/2019, de 23 de setembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar Nr 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, combinado com despacho proferido pelo Sr. Governador do Estado em 7 de maio de 2019, contido no SGP-e CBMSC 2088/2019, de 17 de abril de 2019, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o Subten BM RR Mtcl 911984-1 ALEX ROMANCINI, para atuar na sede do 1º/2ª/13º BBM, no período de 23 de setembro de 2019 à 22 de setembro de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.110, de 27 Set 19)

PORTARIA Nr 391/CBMSC/2019, de 24 de setembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no item II (ex-officio), do Art 15 da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, combinado com item IV, do parágrafo único, do item II do Art 16 do Decreto Nr 333 de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR EX-

OFFICIO DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

CB BM RR Mtcl 916139-2 ADEMAR CRISTÓVÃO MOROSINI, a contar de 6 de setembro de 2019, por ter obtido dispensa de saúde por mais de (60) sessenta dias no período de um ano, designado pela Portaria Nr 382/2015, publicada em Diário Oficial do Estado Nr 20.175 de 3 de novembro de 2015.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.115, de 4 Out 19)

PORTARIA Nr 392/CBMSC/2019, de 30 de setembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar Nr 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, combinado com despacho proferido pelo Sr. Governador do Estado em 7 de maio de 2019, contido no SGP-e CBMSC 2088/2019, de 17 de abril de 2019, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3º Sgt BM RR Mtcl 921591-3 EDNILSON BORBA, para atuar na sede do 7º BBM, no período de 11 de outubro de 2019 à 10 de outubro de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.115, de 4 Out 19)

PORTARIA Nr 393/CBMSC/2019, de 1º de outubro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Grupo do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/3º/2ª/7º BBM), com sede em Balneário Piçarras – SC, FLAVIANO ALVES DA SILVA, 3º Sgt BM mtcl 923998-7, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2019.

EXONERAR, da função de Comandante do 3º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1º/3ª/7º BBM), com sede em Barra Velha – SC, FABIO VALENTIM GOMES, 3º Sgt BM Mtcl 926586-4, com efeitos a contar de 16 de agosto de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1º/3ª/7º BBM), com sede em Barra Velha – SC, JOEL MARCIO ERLO, Cb BM Mtcl 927790-0, com efeitos a contar de 23 de setembro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/3ª/7º BBM), com sede em São Francisco do Sul – SC, MARCO AURÉLIO SENFF, 3º Sgt BM Mtcl 923489-6, com efeitos a contar de 29 de maio de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 3º Pelotão da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3º/3ª/7º BBM), com sede em Araquari – SC, AMARILDO DIMAS FERNANDES, 3º Sgt BM Mtcl 921648-0, com efeitos a contar de 11 de dezembro de 2018.

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/11º BBM), com sede em Joaçaba – SC, ILTON SCHPIL, Cap BM Mtcl 926394-2, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino da 1ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/11º BBM), com sede em Joaçaba – SC, GUILHERME MARTINS DA SILVA, 2º Ten BM Mtcl 934052-1, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2019.

EXONERAR, da função de Comandante Interino da 2ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiros Militar (2ª/11º BBM) com sede em Herval D'Oeste-SC, GUILHERME MARTINS DA SILVA, 2º Ten BM Mtcl 934052-1, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino da 2ª Companhia do 11º Batalhão

de Bombeiros Militar (2ª/11ª BBM) com sede em Herval D'Oeste-SC, GUSTAVO JOHN ROESNER, 2º Ten BM Mtcl 934072-6, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2019.

EXONERAR, da função de Comandante da 3ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/8ª BBM), com sede em Braço do Norte – SC, ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO, Cap BM Mtcl 928771-0, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino da 3ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/8ª BBM), com sede em Braço do Norte – SC, BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE, 1º Ten Bm Mtcl 933471-8, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2019.

EXONERAR, da função de Comandante da 2ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/8ª BBM), com sede em Imbituba– SC, GUILHERME VIRÍSSIMO SERRA COSTA, Cap BM Mtcl 362476-5-02, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino da 2ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/8ª BBM), com sede em Imbituba– SC, EDIVALDO ANTÔNIO DE MELLO MACHADO, 1º Ten BM Mtcl 931904-2, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2019.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/8ª BBM), com sede em Tubarão – SC, MARCOS LEANDRO MARQUES, Cap BM Mtcl 927671-8-02, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2019.

EXONERAR, da função de Sargenteante da 1ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/2ª BBM), com sede em Curitiba – SC, HERCÍLIO PACHECO, 2º Sgt BM Mtcl 920360-5, com efeitos a contar de 30 de setembro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 1ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/2ª BBM), com sede em Curitiba – SC, VALDECI COLAÇO, 2º Sgt BM Mtcl 921580-8, com efeitos a contar de 30 de setembro de 2019.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.115, de 4 Out 19)

PORTARIA Nr 395/CBMSC/2019, de 1º de outubro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e inciso I do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, MOACIR FRANCO, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 918630-1-02, a contar de 1º de outubro de 2019.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.115, de 4 Out 19)

PORTARIA Nr 396/CBMSC/2019, de 2 de outubro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar Nr 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, combinado com despacho proferido pelo Sr. Governador do Estado em 7 de maio de 2019, contido no SGP-e CBMSC 2088/2019, de 17 de abril de 2019, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o Subten BM RR Mtcl 920384-2-02 CARLOS CRISTIANO DE OLIVEIRA, para atuar na sede da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 1º de outubro de 2019 à 30 de setembro de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.115, de 4 Out 19)

PORTARIA Nr 397/CBMSC/2019, de 3 de outubro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE

SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 3º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1º/3ª/4º BBM), com sede em Turvo – SC, PABLO ALBERTO GARIBALDI WALTER, 3º Sgt BM Mtcl 927201-1, com efeitos a contar de 10 de setembro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1º/3ª/4º BBM), com sede em Turvo – SC, ALEXSANDER DAVI CARNET POLIPPO, Cb BM Mtcl 930133-0, com efeitos a contar de 10 de setembro de 2019.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.115, de 4 Out 19)

TERMO DE COMPROMISSO

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 4387 do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. Estagiários:

1. JENIFFER KARLA BRAGA; CPF 124.490.479-13; Termo de Compromisso Nr 9; Início: 30/11/2018; Lotação: DE.

2. SAID FERNANDO GONÇALVES FILHO; CPF 948.759.102-82; Termo de Compromisso Nr 17; Início: 13/05/2019; Lotação: Ajudância.

3. DOUGLAS DE OLIVEIRA FERREIRA; CPF 103.391.319-77; Termo de Compromisso Nr 20; Início 29/07/2019; Lotação: DE

4. MICHELLE LILIANA MAGDA CRISTINA HACK DOS SANTOS; CPF 051.239.499-76; Termo de Compromisso Nr 21; Início 29/07/2019; Lotação: DLF

5. PATRÍCIA SOARES DA SILVA BETOTTI; CPF 937.714.100-00; Termo de Compromisso Nr 22; Início 10/09/219; Lotação: CEBM. Cada um com bolsa de R\$ 500,00. (Pub DOE Nr 21.115, de 4 Out 19)

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 4387 do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Decreto Estadual Nr 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiário:

1. LUIZA DE AGUIAR KASPER; Termo de Compromisso Nr 19; Data da Rescisão: 09/08/2019;

2. JEISERIEL CUNHA PIONER; Termo de Compromisso Nr 12; Data da Rescisão: 31/08/2019. (Pub DOE Nr 21.115, de 4 Out 19)

VI – ESTADO-MAIOR GERAL

PLANO GERAL DE ENSINO 2019

Do publicado em Separata ao BCBM Nr 3-2019 de 17 Jan 19.

APOSTILAMENTO

No presente ato,

ONDE SE LÊ:

Nº	Sigla	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas		Vagas internas	Vagas internas	Vagas externas (dentro CBMSC)	Vagas externas (fora CBMSC)	Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Corpo Docente Custos Horas Aulas	Corpo Discente Diárias de Curso
					Curso	Ind	Min	Máx										
49	CFCN	CSAM	Florianópolis	CBMSC	85	170	15	30	30	15	15	0	6 de maio	17 de maio	1º Ten André	Cap Bruno	RS13.447,00	RS6.900,94
50	CFCN	CSAM	Florianópolis	CBMSC	85	170	15	30	30	15	15	0	5 de agosto	16 de agosto	1º Ten André	Cap Bruno	RS13.447,00	RS6.900,94
TOTAL VAGAS													CUSTOS TOTAIS		RS26.894,00	RS13.801,88		

LEIA-SE:

Nº	Sigla	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas		Vagas internas	Vagas internas	Vagas externas (dentro CBMSC)	Vagas externas (fora CBMSC)	Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Corpo Docente Custos Horas Aulas	Corpo Discente Diárias de Curso
					Curso	Ind	Min	Máx										
49	CFCN	CSAM	Florianópolis	CBMSC	85	170	15	30	30	15	15	0	6 de maio	17 de maio	1º Ten André	Cap Bruno	RS13.447,00	RS6.900,94
50	CFCN	CSAM	Florianópolis	CBMSC	0	0	0	0	0	0	0	0	5 de agosto	16 de agosto	1º Ten André	Cap Bruno	RS0,00	RS0,00
TOTAL VAGAS													CUSTOS TOTAIS		RS13.447,00	RS6.900,94		

ONDE SE LÊ:

b. Curso de Altos Estudos Estratégicos (CAEE)

Nº	Sigla	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas		Vagas internas	Vagas internas	Vagas externas (dentro CBMSC)	Vagas externas (fora CBMSC)	Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Corpo Docente Custos Horas Aulas	Corpo Discente Diárias de Curso
					Curso	Ind	Min	Máx										
109	CAEE	DE	CEBM	CBMSC	360	435	23	28	23	23	0	5	6 de agosto	29 de novembro	Cap Peduzzi	Cap Peduzzi	R\$34.408,50	R\$22.407,75
TOTAL VAGAS																		
CUSTOS TOTAIS																		
																	R\$34.408,50	R\$22.407,75

LEIA-SE:

b. Curso de Altos Estudos Estratégicos (CAEE)

Nº	Sigla	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas		Vagas internas	Vagas internas	Vagas externas (dentro CBMSC)	Vagas externas (fora CBMSC)	Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Corpo Docente Custos Horas Aulas	Corpo Discente Diárias de Curso
					Curso	Ind	Min	Máx										
109	CAEE	DE	CEBM	CBMSC	0	0	0	0	0	0	0	0	6 de agosto	29 de novembro	Cap Peduzzi	Cap Peduzzi	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL VAGAS																		
CUSTOS TOTAIS																		
																	R\$0,00	R\$0,00

ONDE SE LÊ:

6. Treinamento de Combate a Incêndios Florestais (TCIF)

Nº	Sigla	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas		Vagas internas	Vagas internas	Vagas externas (dentro CBMSC)	Vagas externas (fora CBMSC)	Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Corpo Docente Custos Horas Aulas	Corpo Discente Diárias de Curso
					Curso	Ind	Min	Máx										
135	TCIF	CCIF	Florianópolis	1ºBBM	40	0	20	40	40	25	15	0	20 de agosto	26 de agosto	1º Ten André	1º Ten Fernanda	R\$0,00	R\$0,00
136	TCIF	CCIF	Blumenau	3ºBBM	40	0	20	35	35	25	10	0	Mai	Mai	ST Dirceu	Maj Sarte	R\$0,00	R\$0,00
137	TCIF	CCIF	Chapeco	6ºBBM	40	0	20	40	40	25	15	0	Jul	Ago	Cap Piva	Cap Anderson	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL VAGAS																		
CUSTOS TOTAIS																		
																	R\$0,00	R\$0,00

LEIA-SE:

6. Treinamento de Combate a Incêndios Florestais (TCIF)

Nº	Sigla	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas		Vagas internas	Vagas internas	Vagas externas (dentro CBMSC)	Vagas externas (fora CBMSC)	Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Corpo Docente Custos Horas Aulas	Corpo Discente Diárias de Curso
					Curso	Ind	Min	Máx										
135	TCIF	CCIF	Florianópolis	1ºBBM	0	0	0	0	0	0	0	0	20 de agosto	26 de agosto	1º Ten André	1º Ten Fernanda	R\$0,00	R\$0,00
136	TCIF	CCIF	Blumenau	3ºBBM	40	0	20	35	35	25	10	0	Mai	Mai	ST Dirceu	Maj Sarte	R\$0,00	R\$0,00
137	TCIF	CCIF	Chapeco	6ºBBM	40	0	20	40	40	25	15	0	Jul	Ago	Cap Piva	Cap Anderson	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL VAGAS																		
CUSTOS TOTAIS																		
																	R\$0,00	R\$0,00

INCLUIDOS:

1.4.c. Curso de Comando e Estado-Maior (CEEM)

Nº	Sigla	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas		Vagas internas	Vagas internas	Vagas externas (dentro CBMSC)	Vagas externas (fora CBMSC)	Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Corpo Docente Custos Horas Aulas	Corpo Discente Diárias de Curso
					Curso	Ind	Min	Máx										
518	CCEM	DE	CEBM	CBMSC	360	435	30	33	30	30	0	3	26 de agosto	13 de dezembro	TC Alexandre	Cap Gustavo	R\$34.408,50	R\$29.227,50
TOTAL VAGAS																		
CUSTOS TOTAIS																		
																	R\$34.408,50	R\$29.227,50

1.2.d. Curso de Perícia em Incêndio e Exposição (CPIE)

Nº	Sigla	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas		Vagas internas	Vagas internas	Vagas externas (dentro CBMSC)	Vagas externas (fora CBMSC)	Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Corpo Docente Custos Horas Aulas	Corpo Discente Diárias de Curso
					Curso	Ind	Min	Máx										
519	CPIE	CEBM	CEBM	CBMSC	360	360	15	30	26	26	0	4	9 de setembro	7 de fevereiro	Ten Wagner	Ten Wagner	R\$28.476,00	R\$25.330,50
TOTAL VAGAS																		
CUSTOS TOTAIS																		
																	R\$28.476,00	R\$25.330,50

2.1.a.16. Curso Avançado de Embarcações RESGATE (CAER)

Nº	Sigla	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas		Vagas internas	Vagas internas	Vagas externas (dentro CBMSC)	Vagas externas (fora CBMSC)	Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Corpo Docente Custos Horas Aulas	Corpo Discente Diárias de Curso
					Curso	Ind	Min	Máx										
520	CAER	CAA	Florianópolis	1ºBBM	44	88	15	15	15	15	0	0	11 de novembro	15 de novembro	Cap Bruno	Cap Bruno	R\$6.960,80	R\$1.786,13
521	CAER	CAA	Florianópolis	1ºBBM	44	88	15	15	15	15	0	0	25 de novembro	29 de novembro	Cap Bruno	Cap Bruno	R\$6.960,80	R\$1.786,13
TOTAL VAGAS																		
CUSTOS TOTAIS																		
																	R\$13.921,60	R\$3.572,25

2.1.a.17. Treinamento de Busca em Inundações e Enxurradas (TBRIE)

Nº	Sigla	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas		Vagas internas	Vagas internas	Vagas externas (dentro CBMSC)	Vagas externas (fora CBMSC)	Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Corpo Docente Custos Horas Aulas	Corpo Discente Diárias de Curso
					Curso	Ind	Min	Máx										
522	TBRIE	CBRIE	Florianópolis	1ºBBM	40	0	12	18	18	18	0	0	30 e 31 Out	28 e 29 Nov	Cap Arthur	Maj Fabio	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL VAGAS																		
CUSTOS TOTAIS																		
																	R\$0,00	R\$0,00

ONDE SE LÊ:

4. RESUMO DE CURSOS

	2019	2018
Quantidade de Cursos para o Efetivo Interno:	111	112
Custo com Docentes - Cursos Internos:	R\$345.956,70	R\$ 2.871.913,08
Custo com Discentes - Cursos Internos:	R\$420.183,20	R\$ 537.294,96
Quantidade de Bombeiros que serão Formados:	3.151	2.906
Quantidade de Cursos para Civis (GVC e BC):	346	335
Custo com Docentes - Cursos para Civis:	R\$1.818.983,60	R\$ 1.819.300,00
Quantidade de Civis que serão Formados:	13.995	14.120
Quantidade de Treinamentos para o Efetivo Interno:	58	83
Custo com Docentes - Treinamentos:	R\$0,00	R\$ 2.361.346,40
Quantidade de Bombeiros que serão Treinados:	1.907	3.174
Quantidade de Instruções de Manutenção:	2	2
Custo com Docentes - Instruções de Manutenção:	R\$158.200,00	R\$ 316.400,00
Quantidade de Bombeiros que receberão Instruções de Manutenção:	5.200	6.000
Custo Total (R\$):	5.856.963,50	R\$ 5.806.254,44

LEIA-SE:

4. RESUMO DE CURSOS

	2019	2018
Quantidade de Cursos para o Efetivo Interno:	113	112
Custo com Docentes - Cursos Internos:	R\$3.498.830,30	R\$ 2.871.913,08
Custo com Discentes - Cursos Internos:	R\$452.658,20	R\$ 537.294,96
Quantidade de Bombeiros que serão Formados:	3.186	2.906
Quantidade de Cursos para Civis (GVC e BC):	346	335
Custo com Docentes - Cursos para Civis:	R\$1.818.983,60	R\$ 1.819.300,00
Quantidade de Civis que serão Formados:	13.995	14.120
Quantidade de Treinamentos para o Efetivo Interno:	58	83
Custo com Docentes - Treinamentos:	R\$0,00	R\$ 2.361.346,40
Quantidade de Bombeiros que serão Treinados:	1.885	3.174
Quantidade de Instruções de Manutenção:	2	2
Custo com Docentes - Instruções de Manutenção:	R\$158.200,00	R\$ 316.400,00
Quantidade de Bombeiros que receberão Instruções de Manutenção:	5.200	6.000
Custo Total (R\$):	5.928.672,10	R\$ 5.806.254,44

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 3 de outubro de 2019.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 1987-19-EMG, de 3 Out 19)

VII – GABINETE DO COMANDANTE

DESPACHO DECISÓRIO

Em 3 de outubro de 2019

PROCESSO: CBMSC 11159/2019.

ASSUNTO: Requerimento apresentado pelo 2º Sgt BM MARCOS AFONSO PASETTO, instando pelo cômputo em banco de horas dos períodos em que frequentou estágios operacionais e exerceu atividades de aluno de dia durante o Curso de Formação de Sargentos (CFS) em 2015.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. Acolher na íntegra o Parecer Nr 154-2019-AssJur, da lavra do Maj BM DANIEL GEVAERD MULLER, Chefe da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, e do Dr. FÁBIO MEDEIROS JABOR, Coordenador da Assessoria Jurídica, adotando-o como razões de decidir.

2. Em face do disposto no art. 5º, §2º, da Lei estadual no 16.773, de 30 de novembro de 2015, c/c as expressas vedações de acúmulo de horas excedentes constantes das Ordens Administrativas Nr 2-15-CmdoG, de 19 Out 15, e Nr 5-14-CmdoG, de 14 Nov 14, vigentes à época do CFS 2015, INDEFERIR o pedido formulado pelo requerente.

3. Determinar a remessa do processo eletrônico à Unidade de origem, para a coleta da ciência do requerente;

4. Determinar a publicação do teor deste despacho decisório no BCBM.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 11159/2019)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Eis que se avizinha uma nova fase na trajetória profissional do 1º Ten BM Mtcl 927664-5-02 MAURÍCIO MATOS ROSA: a sua transferência para a Diretoria de Logística e Finanças (DLF) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC). Mais uma vez, prevalece a máxima segundo a qual “na vida, a única constante é a mudança”.

Nesses mais de catorze meses laborados na Assessoria Jurídica do Comando-Geral do CBMSC, uma certeza assoma: o desafio foi árduo. Todavia, recrutando com maestria os atributos da sabedoria, da aguda inteligência, da fina percepção e do desprendimento de espírito, o Ten Maurício revelou-se hábil em suplantar todas as adversidades inerentes ao cargo e cumprir com esmero as missões a ele confiadas.

E o que dizer da competência técnica deste valoroso oficial? Bom, deixemos a questão a cargo do célebre escritor Milan Kundera, que em certa ocasião afirmou que “o ser humano, guiado pelo sentido da beleza, descobre um tema que irá fazer parte da partitura da sua vida. Voltará ao tema, modificando-o, desenvolvendo-o e transpondo-o, como faz um compositor com os temas de sua sonata”.

Ora, escusado enaltecer a desenvoltura do Ten MAURÍCIO nos assuntos afetos ao universo

jurídico, certamente um dos temas centrais que vem compondo a partitura da sua vida. Não à toa, está credenciado a exercer um encargo de extrema relevância institucional no âmbito da DLF, o qual requer conhecimentos específicos em matérias como direito administrativo e constitucional.

Para ilustrar essa comunhão ímpar entre as virtudes de uma pessoa e sua afinidade natural para o exercício de determinado cargo, nada melhor do que evocar o pensamento aristotélico que assim sentencia: “onde as necessidades do mundo e os seus talentos se cruzam, aí está a sua vocação”.

Além de todos os predicados destacados acima, o Ten MAURÍCIO ostenta ainda duas outras características absolutamente negligenciadas nos dias de hoje, contrariando a tendência de se fazer tábula rasa do conhecimento, que são a curiosidade genuína, e uma propensão irrenunciável à busca pelo saber.

Tenha sempre em mente, nobre oficial, parafraseando o saudoso escritor mineiro Guimarães Rosa, que “o real não está na saída nem na chegada: ele se dispõe para a gente é no meio da travessia”. Que as novas veredas da sua vida pessoal e profissional sigam pontilhadas de bons desafios, de lições edificantes e de experiências transformadoras. Grato pela sua inestimável contribuição no assessoramento jurídico do Comando-Geral do CBMSC. Sucesso nas novas missões junto a Diretoria de Logística e Finanças.

Individual, averbe-se.

Quartel do Comando-Geral, Florianópolis, 12 de junho de 2019.

FABIANO DE SOUZA – Ten Cel BM

Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (Nota Nr 2014-19-AssJur, de 8 Out 19)

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina

ANEXO – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

I – VIAGEM INTERESTADUAL

Em resposta às solicitações abaixo, autorizo os seguintes deslocamentos:

Do Ten Cel BM Mtcl 920824-0 MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Dir da DSCI (Florianópolis), para viajar a São Paulo-SP, no período de 18 a 19 Set 19, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de participar de reunião do GT para elaboração do Código Nacional de Segurança Contra Incêndio, conforme informação em NB Nr 24-DSCI de 25 Set 19. (SGPe CBMSC 12271/2019)

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina